



LEI ORDINÁRIA Nº 401

de 20 de outubro de 1979

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, a declarar de utilidade pública, a Rádio Vale do Taquari Ltda."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/10/1979

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 401/1979 - 20 de outubro de 1979

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em